



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 068/2018

João Pessoa, 13 de março de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda, de acordo com o protocolo N. 3360/2018,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 2,5 (**duas e meia**) diárias, à Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande, **MARIA LÍLIAN LEAL DE SOUZA** (matrícula n. 104.200.595), em virtude do seu deslocamento no dia **15.03.2018**, de Campina Grande/PB à Brasília/DF, para participar da 1ª Reunião de Gestores da Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, a ocorrer no dia **16.03.2018**, na sede do Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF, com retorno previsto para o dia 17.03.2018, conforme **Protocolo TRT 2088/2018**.

O período de afastamento acima descrito dar-se-á em virtude do horário de término do evento, bem assim considerando a disponibilidade de voos existentes nos trajetos Campina Grande/Brasília/Campina Grande e, também, o que dispõe o artigo 6º, alíneas “a” e “b”, do ATO TRT GP N. 257/2012 desta Corte, que estabelece que a escolha de voo deverá recair prioritariamente em percursos de menor duração, e o embarque e o desembarque deverão estar compreendidos no período entre 7 (sete) e 21 (vinte e uma) horas;

II - Autorizar, ainda, o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos do artigo 4º, da RA n. 70/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente